



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Solicitação de Parecer Jurídico

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentos das proposições que lhe são encaminhadas, nos termos do artigo 63, I, alínea “a”, do Regimento Interno.

Desta feita, recebido os Projetos de Lei nºs 8207, 8208, 8209, 8210, 8211, 8212, 8213, 8214, 8215, 8216, 8217, 8218 e 8219, os Projetos de Lei Complementar nºs 1981 e 1982, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 1266 e 1267, o Projeto de Resolução nº 590, as emendas nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1706 e ao Projeto de Lei nº 8191, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 7863 e a Resolução da Mesa Diretora nº 3576, e tendo em vista a importância da matéria proposta, bem como a necessidade de instrução do processo legislativo, para garantia da constitucionalidade/legalidade do Recurso, **solicito(amos) a elaboração de PARECER JURÍDICO, nos termos do artigo 19, §2º, da Lei Orgânica do Município.**

Assim sendo, determino(amos) o encaminhamento do presente projeto à Procuradoria Geral da Câmara Municipal, para elaboração de parecer jurídico, e o posterior retorno dos autos a esta Comissão, para análise e deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2021.

Emmanuel Santos - Tuca
Presidente

Bruno Cunha
Vice-Presidente

Almir Vieira
Relator

Alexandre Matias
Membro

Jovino Cardoso Neto
Membro



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.